



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

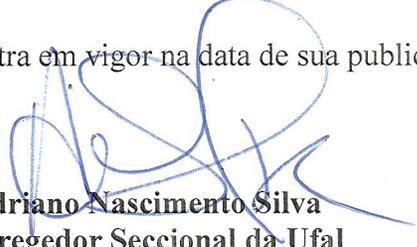
O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 022/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de março de 2019, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 86, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 11, de mesma data, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **23065.030548/2018-62**, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE 1711615, **RAUL MESSIAS LESSA**, matrícula SIAPE nº 2023603 e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, ainda sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de março de 2019 e término em 24 de maio de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adriano Nascimento Silva**  
Corregedor Seccional da Ufal  
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 54

Em: 25 / 03 / 2019